



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 039/2024

Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), através de fornecimento de chip com acesso à voz e dados 5G com serviço de gestão de dados e voz e gerenciamento de dispositivo, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ (MF) 02.558.157/0001-62 – Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º Andar – Cidade Monções, São Paulo/SP. CEP: 04571-000, pelo preço de **R\$ 52.905,60** (cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 19 de agosto de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

